



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA Vara Única**  
**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
Rua Francisca de A Paiva, s/n, SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

**PROCESSO Nº** 0000079-65.2012.8.18.0071

**CLASSE:** Procedimento Comum

**Nº Protocolo** 0000079-65.2012.8.18.0071.5002

**Data:** 27/04/2018 15:26

**Advogado(a) manifestante:** HERISON HELDER PORTELA PINTO

### **PROTOCOLO DE PETIÇÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí certifica como recebida de forma eletrônica a petição sob o número de protocolo 0000079-65.2012.8.18.0071.5002 para o processo de nº 0000079-65.2012.8.18.0071, a qual possui um total de 1 página(s).

Documento(s) assinado(s) eletronicamente por:

- EDNAN SOARES COUTINHO (CPF: 22639675320)

SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, 27 de Abril de 2018, às 15:26 horas.

Nº documento: 3035902715002

Código verificador: TWMNI.78668.A43D5.65137.EB3D1

A autenticidade deste termo e o inteiro teor dos documentos enviados podem ser verificados em:

<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO/PI**

**Processo:** 796520128180071

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa que conforme despacho de fls., não se opõe à realização de pauta concentrada para realização apenas de perícias, sendo certo que o pagamento dos honorários periciais ficará às expensas da Ré, conforme convênio já celebrado com o Egrégio Tribunal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAO MIGUEL DO TAPUIO, 25 de abril de 2018.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO ADVOGADOS**  
**1841-OAB/PI**